



Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul

FILIADO À FENAJUFE - FUNDADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1998

Ofício nº 77/2020

Porto Alegre, 9 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS, entidade sindical de primeiro grau representativa dos servidores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul, CNPJ nº 03.506.951/0001-25, com sede na rua Marcílio Dias nº 660, CEP 90130-000, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

A Constituição Federal dispõe o seguinte no artigo 8º, incisos I e III:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

...

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

Por outro lado, o artigo 240 da Lei 8.112/90, prevê o que segue:

Art. 240. Ao servidor público civil é assegurado, nos termos da Constituição Federal, o direito à livre associação sindical e os seguintes direitos, entre outros, dela decorrentes:

...

Na Justiça Federal da 4ª Região, seguindo organização nacional da categoria, há três sindicatos que representam os servidores no âmbito de sua abrangência territorial, quais sejam:



Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul

FILIADO À FENAJUFE - FUNDADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1998

- Sintrajufe / RS – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul, representando os servidores e servidoras do TRF da 4ª Região e da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul;

- Sintrajusc / SC – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do Estado de Santa Catarina, representando os servidores e servidoras da Seção Judiciária de Santa Catarina; e

- Sinjuspar / PR – Sindicato dos Agentes Públicos Federais do Poder Judiciário da União e dos Órgãos que Congregam as Funções Estatais Essenciais à Justiça Federal Comum e Especializada no Estado do Paraná, representando os servidores e servidoras da Seção Judiciária do Paraná.

No atual período, considerando a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), são os servidores o maior número de pessoas que circulam dentro dos prédios da Justiça Federal da 4ª Região, motivo pelo qual entendemos ser imprescindível que todas as entidades que os representam sejam ouvidas quanto às medidas a serem tomadas pelo TRF da 4ª Região e que tenham repercussão nas Seções Judiciárias. Nosso objetivo é debater ações que preservem a saúde e a vida de servidores e servidoras, estagiários, terceirizados, magistrados, advogados e demais usuários.

Neste sentido, a fim de manter o diálogo com o maior contingente dos que serão afetados por quaisquer medidas que sejam tomadas por esse Tribunal, deve ser garantida a presença da representação, em todas as reuniões realizadas, de todas as entidades representativas dos servidores e servidoras do Judiciário Federal no âmbito da 4ª Região.

Sem mais, despedimo-nos.


José Carlos Pinto de Oliveira,

Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargadora Federal Victor Luiz dos Santos Laus

Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no RS

Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre – RS

(51) 3235-1977 – www.sintrajufe.org.br (e-mail sintrajufe@sintrajufe.org.br)